

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	4
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	4
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	7
k) Superintendência de Pessoal da Aviação Civil	9
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

**I - DIRETORIA****1 - PORTARIA Nº 3.177, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concede prorrogação de licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, combinado ao disposto nos arts. 3º, inciso II e 8º, da Portaria SEGRT nº 35, de 1º de março de 2016, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.020702/2018-81, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1812232, prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 15 de julho de 2021 e com término em 13 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

**2 - PORTARIA Nº 3.254, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designa os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 34 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, na Instrução Normativa nº 47, de 13 de agosto de 2010, e na Portaria nº 2.893, de 16 de setembro de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.535518/2017-51, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, conforme a seguir:

UNIDADE	TITULAR	SUBSTITUTO
Gabinete	Tiago Cunico Câmara, matrícula SIAPE nº 1740640	Ilana Castro Guimarães, matrícula SIAPE nº 1580854
Ouvidoria	Walquiria Silva Maranhão Almeida, matrícula SIAPE nº 1579599	Erivelton da Silva Santos, matrícula SIAPE nº 1580452
SAF	Bernardo Tomaz de Castro, matrícula SIAPE nº 1765345	Rafael Braga de Melo, matrícula SIAPE nº 1543184
SGP	Felipe Rego Brandao Junior, matrícula SIAPE nº 1540413	Alexandre Marques Bento, matrícula SIAPE nº 2793085

STI	Marcele Borges Soares Monteiro Peres, matrícula SIAPE nº 1320551	Beatriz Maria Madeira Alvarenga, matrícula SIAPE nº 23466391
SPI	Andrea Tavares Landahl, matrícula SIAPE nº 2346581	Leandro de Oliveira Albuquerque, matrícula SIAPE nº 1030208
SAR	Marcelo Katsutochi Fujihara, matrícula SIAPE nº 1766731	Diego Veras da Silva, matrícula SIAPE nº 1765994
SFI	Manoel Braz de Souza, matrícula SIAPE nº 1579738	Bruno Nardelli Maranhão, matrícula SIAPE nº 1757498
SRA	Felipe de Miranda Cardoso, matrícula SIAPE nº 2030781	Leticia Antezana Rocha, matrícula SIAPE nº 1712621
SAS	Alexandre Martinez Arruda, matrícula SIAPE nº 2035025	Luis Gustavo Loureiro Carneiro Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1549907
SIA	Jennifer Heringer Duarte de Araújo, matrícula SIAPE nº 2390706	Werllen Lauton Andrade, matrícula SIAPE nº 1709969
SPO	Melina Zaban Carneiro, matrícula SIAPE nº 1650126	Rafhael Campos Santos, matrícula SIAPE nº 2189195
SPL	Elder Soares Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1763298	Erika Lopes da Silva, matrícula SIAPE nº 1171426

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3.552, de 13 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 47, de 22 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### CORREGEDORIA

#### 1 - PORTARIA Nº 3.072, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.047042/2018-86, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.990/CRG, de 24 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.404/CRG, de 16 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

## **2 - PORTARIA Nº 3.073, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.531921/2017-19, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.263/CRG, de 27 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.405/CRG, de 16 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

## **3 - PORTARIA Nº 3.074, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.042716/2019-37, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.454/CRG, de 6 de novembro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.406/CRG, de 16 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

## **4 - PORTARIA Nº 3.359, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designa Defensor Dativo em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 164, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, considerando o que consta no art. 164, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON AKIHITO TAMASHIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2032991, do quadro de pessoal da Corregedoria - CRG, da Agência Nacional de Aviação Civil, para atuar como defensor dativo do servidor indiciado, Fabrício Amaral Siqueira, no Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.029814/2019-89, instaurado pela Portaria nº 2.436, de 8 de agosto de 2019, publicada no BPS V.14 nº 32, de 9 de agosto de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

---

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS

##### 1 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.059/SRA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 45, de 6 de novembro de 2020:

Onde se lê:

“Art. 21

III - .....

- d) Coordenadoria de de Monitoramento de Infraestrutura - CMAI; e
- e) Coordenadoria de Normas Qualidade de Serviços - CQES.”

Leia-se:

“Art. 21

III - .....

- d) Coordenadoria de Monitoramento de Infraestrutura - CMAI; e
- e) Coordenadoria de Qualidade de Serviços - CQES.”

#### SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

##### 1 - PORTARIA Nº 3.237, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020. (\*)

Aprova o Manual de Procedimento - MPR/SIA-209-R05 e revoga o Manual de Procedimento - MPR/SIA-209-R04.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.041434/2020-56, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento - MPR/SIA-209-R05, intitulado “Certificação de Aeroportos”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.592/SIA, de 24 de maio de 2019, que aprovou o Manual de Procedimento - MPR/SIA-209-R04, intitulado “Certificação de Aeroportos”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

(\* ) Anexo I ao BPS.

## **2 - PORTARIA Nº 3.266, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimento - MPR/SIA-010-R12.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.043526/2020-71, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento - MPR/SIA-010-R12, intitulado “Gestão de Processos, Sistemas e Indicadores Institucionais na SIA”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.449, de 18 de setembro de 2020, que aprovou o Manual de Procedimento - MPR/SIA-010-R11, intitulado “Gestão de Processos, Sistemas e Indicadores Institucionais na SIA”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

(\* ) Anexo II ao BPS.

## **SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**

### **1 - PORTARIA Nº 3.216, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020. (\*)**

---

Aprova o Manual de Procedimento - MPR/SAR-131-R01.

O GERENTE TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES E INSPEÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.003116/2020-40, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento - MPR/SAR-131-R01, intitulado “Certificado de Aeronavegabilidade - Certificados Especiais”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR RODRIGUES HESS

(\*) Anexo III ao BPS.

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 1 - PORTARIA Nº 3.252, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Suprimento de Fundos.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.074, de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto na Portaria nº 496, de 15 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.003609/2020-28, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos ao servidor ÂNDERSON CARLOS SANTANA, e-mail anderson.santana@anac.gov.br, nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho: 2020NE800333, de 12/11/2020;

a) natureza de despesa: 339030; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II - Nota de Empenho: 2020NE800334, de 12/11/2020;

a) natureza de despesa: 339039; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

III - período de aplicação: 12/11/2020 a 27/11/2020;

IV - prazo de comprovação: 15 (quinze) dias; e

V - tipo de despesa: despesas de pequeno vulto, conforme art. 45, inciso III, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO SILVA PASSOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**1 - PORTARIA Nº 3.097, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Remove servidor a pedido, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 60 da Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.039139/2020-30, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, com mudança de sede, o servidor CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586777, para ser lotado na Superintendência de Padrões Operacionais-SPO e ter exercício na Gerência Técnica de Vigilância de Aeronavegabilidade Continuada-GTVA, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**2 - PORTARIA Nº 3.236, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020. (\*)**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.043439/2020-13, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, os servidores constantes do anexo, lotados na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária para serem lotados na Superintendência de Pessoal da Aviação Civil, a contar de 16 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo IV ao BPS.



**3 - PORTARIA Nº 3.294, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.038905/2020-49, resolve:

Art. 1º Excluir da portaria nº 3.116, de 3 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 45, de 6 de novembro de 2020, o servidor HELIO TARQUINIO JUNIOR, matrícula SIAPE 0204811.

Art. 2º No anexo I da portaria nº 3.116, de 3 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 45, de 6 de novembro de 2020, retificar a unidade de exercício dos servidores relacionados abaixo:

Onde se lê:

MAT.SIAPE	NOME	UNIDADE DE EXERCÍCIO	UF	CIDADE
1762824	EDMILSON APARECIDO MARTINS	GERENCIA TECNICA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO/GCAC/SPO	SP	SAO PAULO
1738541	HENRIQUE BONITZ ROZENO SOARES	GERENCIA TECNICA DE OPERADORES AEREOS EM AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA/GCAC/SPO	RJ	RIO DE JANEIRO
2443613	GUSTAVO LUIZ DE FREITAS BUSI	GERENCIA DE NORMAS OPERACIONAIS E SUPORTE/SPO	RJ	RIO DE JANEIRO
2439343	EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO	GERENCIA TECNICA DE OPERADORES AEREOS EM AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA/GCAC/SPO	SP	SAO PAULO
1738641	LUIZ AUGUSTO BARRETO DE ABREU	GERENCIA TECNICA DE OPERADORES AEREOS EM AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA/GCAC/SPO	DF	BRASILIA

Leia-se:

MAT.SIAPE	NOME	UNIDADE DE EXERCÍCIO	UF	CIDADE
1762824	EDMILSON APARECIDO MARTINS	GERENCIA TECNICA DE OPERADORES AEREOS EM AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA/GCAC/SPO	SP	SAO PAULO
1738541	HENRIQUE BONITZ ROZENO SOARE	GERENCIA TECNICA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO/GCAC/SPO	RJ	RIO DE JANEIRO
2443613	GUSTAVO LUIZ DE FREITAS BUSI	COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE AERONAVEGABILIDADE	RJ	RIO DE JANEIRO

		CONTINUADA/GNOS/SPO		
2439343	EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO	GERENCIA TECNICA DE OPERADORES AEREOS EM AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA/GCAC/SPO	RJ	RIO DE JANEIRO
1738641	LUIZ AUGUSTO BARRETO DE ABREU	GERENCIA TECNICA DE OPERADORES AEREOS EM AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA/GCAC/SPO	RJ	RIO DE JANEIRO

Art. 3º Incluir no anexo da portaria nº 3.148, de 5 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 45, de 6 de novembro de 2020, no quadro de movimentações internas da Superintendência de Aeronavegabilidade, a contar de 16 de outubro de 2020, o servidor:

MAT.SIAPE	NOME	UNIDADE DE EXERCÍCIO	UF	CIDADE
0204811	HELIO TARQUINIO JUNIOR	GERENCIA TECNICA DE PROGRAMAS DE CERTIFICAÇÃO	SP	SAO JOSE DOS CAMPOS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **4 - PORTARIA Nº 3.349, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Remove servidor a pedido, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, na Resolução nº 581, de 21 de agosto de 2020, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.022091/2020-21, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, com mudança de sede, o servidor CARLOS CRISTIANO REGO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2349986, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Gerência Técnica de Operadores Aéreos em Aeronavegabilidade Continuada, em Brasília/DF para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na Gerência Técnica de Operadores Aéreos em Aeronavegabilidade Continuada, em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL**

#### **1 - PORTARIA Nº 3.267, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Publica Diretriz Procedimental aos servidores da Gerência de Certificação de Pessoal da SPL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12º da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00065.042734/2020-63, resolve:

Art. 1º Publicar a Diretriz Procedimental denominada DGCEP 0010 - “Disposição transitória - requisitos de experiência de voo para INVA IFR e INVA MLTE”, que pode ser obtida no endereço eletrônico (<http://spadf1001/gnos/espaco-gcep/diretrizes-gcep/>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

---

---

**Ana Carolina Motta Rezende**  
**Chefe da Assessoria Técnica**